



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

**NUP: 64274.017989/2023-58 – SALC-11ª RM**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 7/2024 AO CONTRATO Nº 07/2024-11ª RM**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS), DESTINADO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES - OM LOCALIZADAS NA SEDE DA 11ª REGIÃO MILITAR – 11ª RM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR – 11ª RM E A EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL.**

A União, por intermédio do Comando da 11ª Região Militar, órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, inscrito no CNPJ sob o nº 09.597.351/0001-04, com sede na Avenida do Exército, S/Nº, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF, CEP 70.630-903, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, o **Sr. ROSSINE PINTO DE AGUIAR JUNIOR - Ten Cel**, inscrito no CPF nº 833.511.081-68, portador da Carteira de Identidade nº 013.028.404-5/MD-EB., nomeado no **Boletim Regional do Comando da 11ª RM nº 62, de 1º de abril de 2024** e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **01.920.177/00017-79**, sediada em Estrada Velha do Pilar, 1083, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25243-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**, portador da carteira de identidade nº 3.253.764/MG e CPF 411.299.626-87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64274.017989/2023-58** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de

(Termo de Apostilamento nº 06/2024 ao Contrato nº 63/2023-11ª RM.....)

**ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**  
Assinado de forma digital por ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI:41129962687  
Dados: 2024.06.03 17:53:28 -03'00'

2013, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2024-11ª RM, decorrente do Pregão nº 04/2023-11ª Região Militar, por Sistema de Registro de Preços, mediante a cláusula e condição a seguir enunciada.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Em virtude de erro formal, retifica-se o Valor Unitário e Valor Total.

#### **1.3 Discriminação do objeto:**

| Item  | Descrição/Especificação                | Identificação/CATMAT | Unid | Valor unitário | Qtd     | Valor Total    |
|-------|----------------------------------------|----------------------|------|----------------|---------|----------------|
| 31    | COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA | 447636               | Kg   | R\$ 8,99       | 101.851 | R\$ 915.640,49 |
| TOTAL |                                        |                      |      |                |         | R\$ 915.640,49 |

Brasília, 29 de maio de 2024.



**ROSSINE RINTO DE AGUIAR JUNIOR - Ten Cel**  
Ordenador de Despesas Administrativo da 11ª Região Militar

**ROSE MARY LEITE** Assinado de forma digital  
**FRADE** por ROSE MARY LEITE  
**CAVALIERI:41129** FRADE  
**962687** CAVALIERI:41129962687  
Dados: 2024.06.03  
17:54:01 -03'00'

**ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**  
Representante legal da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.